



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Amazonas*  
*Comissão de Estágio e Exame de Ordem*

**DESPACHO**

As 75 (setenta e cinco) pessoas abaixo relacionadas requereram inscrição no Exame de Ordem 2008/3, da OAB/AM, cumprindo, para tanto, a primeira etapa do procedimento, ou seja, fizeram suas solicitações, via Internet, conforme dispõe o subitem 2.1.1. do edital do certame. Não se sabe se cumpriram a segunda etapa, pagando a taxa correspondente, conforme exige o subitem 2.1.2. do mesmo edital:

70417962215	ALEX COELHO DA COSTA <i>Direito Penal</i>		
55341705300	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA <i>Direito Administrativo</i>		
89694597587	ALINE SANTOS DINIZOLIVEIRA <i>Direito do Trabalho</i>		
33572747287	ALMIR LOPES DA SILVA <i>Direito do Trabalho</i>		
79652093220	AMANDA GOUVEIA MOURA <i>Direito Penal</i>		
27953467100	ANA CRISTINA ACCIOLY PIRES DO NASCIMENTO <i>Direito do Trabalho</i>		
62647598215	ANA RUTH FERREIRA MONTEIRO <i>Direito Penal</i>		
39676870234	ANTONIO CARLOS SOARES FONSECA <i>Direito do Trabalho</i>		
64768619720	CARLOS ALBERTO PINTO SOARES <i>Direito Penal</i>		
51665263253	CAROLINA DE ANDRADE REBOUCAS SAMPAIO <i>Direito Penal</i>		
71748083287	CHARLENE SOARES OLIVEIRA <i>Direito do Trabalho</i>		
62984993268	CHARLETE DA SILVA MENEZES <i>Direito do Trabalho</i>		
85834122949	CRISTIAN MENDES DA SILVA <i>Direito do Trabalho</i>		
52238741291	DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS <i>Direito Penal</i>		
85155683220	DANIEL DA CUNHA SANTOS <i>Direito Penal</i>		
71857168291	EMANUELA DE SOUZA FRANCA <i>Direito do Trabalho</i>		
67900135200	FABIO UCHOA LIMA <i>Direito Penal</i>		
65939646204	FLAVIO MATEUS CORREIA <i>Direito Penal</i>		
23034106220	FRANCISCA ANTONIA TEIXEIRA FERREIRA <i>Direito do Trabalho</i>		

20003862291	FRANCISCO FRUTUOSO LIMA <i>Direito do Trabalho</i>		
44518234200	FRANCO ANDRE GADELHA DA COSTA <i>Direito do Trabalho</i>		
57019177204	GILMARA DA SILVA VALENTE <i>Direito Penal</i>		
61343048249	HELIEL FRANCINE AMARO <i>Direito do Trabalho</i>		
83489312287	HUGO MOTA NOGUEIRA <i>Direito do Trabalho</i>		
20064632253	HUMBERTO DE ALENCAR BRITO DE SOUSA <i>Direito do Trabalho</i>		
21425426204	IDERCY CORREA DIAS <i>Direito Tributário</i>		
51771098287	INGRID CARDOSO SALGADO <i>Direito Penal</i>		
13446665234	ISABEL DA SILVA MEDEIROS <i>Direito do Trabalho</i>		
18098819272	JAIR MARTINS DA SILVA <i>Direito Penal</i>		
47373202934	JOAO ROSA DOS SANTOS FILHO <i>Direito Tributário</i>		
77916786915	JOELMA SILVANA DE OLIVEIRA GONCALVES <i>Direito Penal</i>		
04289676200	JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA <i>Direito Penal</i>		
74727524287	JOSE DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR <i>Direito Administrativo</i>		
60013354272	JOSEMARA VAZ DE SOUZA <i>Direito do Trabalho</i>		
84557516220	JOYCE DA SILVA DE MATOS <i>Direito do Trabalho</i>		
38345358268	JUCILENE ARAUJO VIEIRA <i>Direito Civil</i>		
52289702234	KATIA SILVA DE OLIVEIRA <i>Direito do Trabalho</i>		
74580973291	KLEPER EVANOVICK LEITAO JUNIOR <i>Direito Penal</i>		
73495018204	LAUREENNE DA CONCEICAO NUNES DA CUNHA <i>Direito do Trabalho</i>		
40681645253	LAURENTINA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA DE SALES <i>Direito Penal</i>		
81058187287	LEILA FURTADO ASSUNCAO <i>Direito Penal</i>		
20082339287	LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA <i>Direito Penal</i>		
60301880204	LESLIE DE OLIVEIRA PAIVA <i>Direito Penal</i>		
07751265272	LINDALVA DE SOUZA OHLY <i>Direito do Trabalho</i>		
74962558234	LOISIANA SUELEN CAVALCANTE VIDAL <i>Direito do Trabalho</i>		
51818183234	LUANA SAID E SILVA <i>Direito do Trabalho</i>		
74735632204	LUCIANA CASTELO BRANCO GONCALVES CAMARA <i>Direito do Trabalho</i>		
44547897204	LUCIANA SOUZA DA SILVA <i>Direito do Trabalho</i>		
74930974968	LUZINETE NEITZEL KUCK <i>Direito do Trabalho</i>		
27558711215	MAGALY MOREIRA DE VASCONCELOS <i>Direito Penal</i>		
65726880200	MARCEL VICTOR CATUNDA REZENDE		

	<i>Direito Penal</i>		
63891875215	MARCOS DOS SANTOS BELTRAO <i>Direito Penal</i>		
43695671220	MARCOS RAIMUNDO FARIA BATISTA <i>Direito Penal</i>		
23148306287	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GIORDANO ALCANTARA <i>Direito Penal</i>		
80936482249	MARIA IVANY VARELA DANTAS <i>Direito Penal</i>		
19227876200	MARIO HUMBERTO MOLDES BATALHA <i>Direito do Trabalho</i>		
43541534753	MARIO JORGE DA SILVA BENTES <i>Direito do Trabalho</i>		
77788800244	MARLICE DA CUNHA LIMA <i>Direito do Trabalho</i>		
59749580206	MICHELLE DE OLIVEIRA <i>Direito do Trabalho</i>		
23826509234	MIGUEL GIOVANNI CAMARA FIGLIUOLO <i>Direito Civil</i>		
21498288200	MILTON DOS SANTOS CASTILHO <i>Direito Penal</i>		
40669378291	MOISES SILVA DOS SANTOS <i>Direito Civil</i>		
34531629272	MONICA EVEN CUNHA DE BARROS <i>Direito Administrativo</i>		
61453250204	OLIVIA JANAINA RODRIGUES DE CASTRO <i>Direito do Trabalho</i>		
66039258268	PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI <i>Direito Penal</i>		
41325150282	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA <i>Direito Penal</i>		
00083924043	RAQUEL GEANEZINI GUERRA <i>Direito Civil</i>		
38279460349	REGINA ANGELINA DIAS MOURCHED <i>Direito Penal</i>		
61108731287	RENATA PATRICIA TORRES DOS REIS <i>Direito do Trabalho</i>		
83976450200	SAMARA GUERRA ALMEIDA <i>Direito do Trabalho</i>		
11189720230	SAMUEL PADILHA GOMES FILHO <i>Direito Penal</i>		
25675591249	SANDRA MARIA PACHECO <i>Direito Penal</i>		
72721863215	SIDNILSON MARTINS HOLANDA JUNIOR <i>Direito Penal</i>		
85589330220	THAIS LORENA NUNES DA CUNHA <i>Direito do Trabalho</i>		
52464245291	ULYSSES DIMAS RODRIGUES BARBOSA <i>Direito Penal</i>		

Certo é, todavia, que, até a presente data, **os referidos acima não cumpriram a terceira e última etapa obrigatória da inscrição, conforme prevista expressamente no subitem 2.1.3 do edital**, pois deixaram de entregar, na OAB/AM, os respectivos formulários de solicitação de inscrição e os comprovantes de pagamento da taxa correspondente, bem como não entregaram os documentos comprobatórios das condições descritas no subitem 1.4. ou os documentos relacionados nos subitens 1.4.1 e 1.5, do mesmo edital.

Note-se que a entrega dos documentos na OAB/AM se comprova à vista do carimbo do protocolo-relógio mecânico aposto no formulário de solicitação de inscrição, inclusive na parte destacável que fica em poder do interessado.

O edital do Exame de Ordem 2008/3 – **lei do certame e cujas normas são aceitas pelo interessado no ato de inscrição (item 6.1)** – bem claramente estatui:

**1.4. O Exame de Ordem é prestado pelo bacharel em Direito, formado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), sediado no âmbito territorial da OAB/AM ou que tenha domicílio eleitoral no estado do Amazonas, na forma do Provimento nº. 109/2005 do Conselho Federal.**

**1.4.1. Poderá ser deferida a inscrição do examinando que concluiu o curso de Direito, em instituição reconhecida pelo MEC, desde que este:**

- a) comprove, mediante certidão expedida pela instituição de ensino, que concluiu o curso;**
- b) comprove que a formatura fora marcada para data posterior à de realização do Exame de Ordem;**
- c) assine compromisso dando ciência de que somente receberá o certificado de aprovação no Exame de Ordem com a comprovação da colação de grau.**

**1.5. Para obter a sua inscrição no Exame de Ordem, o examinando deverá comprovar as condições descritas no subitem 1.4, perante a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, mediante a entrega dos documentos comprobatórios, em cópia autenticada em Cartório, a saber: documento de identidade, observado o disposto no subitem 6.8, e o diploma ou certificado de colação de grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, o comprovante de domicílio eleitoral no Estado de Amazonas.**

**“2.1.3. A terceira etapa da inscrição consistirá na entrega do formulário de solicitação de inscrição impresso na primeira etapa, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dos documentos relacionados no subitem 1.5. deste edital, no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2008, improrrogável, na sede da Seccional, no horário de funcionamento desta, conforme o local de prova do examinando.**

**2.2. A inscrição do examinando somente será deferida, por parte da CEEO, após o exame da documentação, desde que comprovados os requisitos de admissibilidade.**

**2.5.2. Antes de efetuar a inscrição, o examinando deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.**

**2.5.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.**

*2.5.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da OAB/AM.*

**6.1. A inscrição do examinando implicará na aceitação das normas para o Exame de Ordem contidas neste edital e em outros comunicados eventualmente divulgados.** (Sublinhou-se).

Muito embora a facilidade da inscrição e do pagamento da taxa correspondente, via Internet, notadamente o **razoável prazo de 22 (vinte dois) dias que os interessados tiveram para entregar os documentos na OAB/AM**, prazo iniciado no dia 26 de novembro, com término previsto para o dia 15 de dezembro de 2008, mas prorrogado, excepcionalmente, até o dia 17 de dezembro de 2008 (Edital, item 2.1.3 e Comunicado de Prorrogação publicado em 15/12/2008), a inércia das pessoas acima referidas impediu esta Comissão de Estágio e Exame de Ordem de proceder ao exame necessário da documentação exigida e, por conseqüência, das condições de admissibilidade ao certame.

Assim sendo, considerando, que o edital é a lei do certame, vinculando, obrigatoriamente, tanto a OAB/AM quanto os interessados; considerando não ser admitida a inscrição condicional e a extemporânea, dentre outras (edital, item 2.5.4), **INDEFIRO as 75 (setenta e cinco) solicitações de inscrições acima referidas por inobservância do disposto nos itens 1.5, 2.1.3 e 2.2, do edital do certame.**

Publique-se este no quadro de avisos e no site da OAB/AM, para conhecimento dos interessados (**edital, item 6.2**).

**Manaus, 30 de dezembro de 2008.**

**OLDENEY SÁ VALENTE**

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM